

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 080/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.695.557/0001-67, com sede na Rua Geraldino Campista, nº458, Bairro Vila Poddís, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.503-130, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Mauro Lucio Ribeiro Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 012.695.166-71, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

Fica suprimido R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) do presente contrato, referente ao item 5 - AÇUCAR CRISTAL PACOTE C/ 05 KG, totalizando R\$23.484,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretário Municipal de Planejamento

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO
Mauro Lucio Ribeiro Junior
CONTRATADA

VISTO: PROJU